



CÓPIA

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 20221907002

Ao Excelentíssimo Senhor

JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

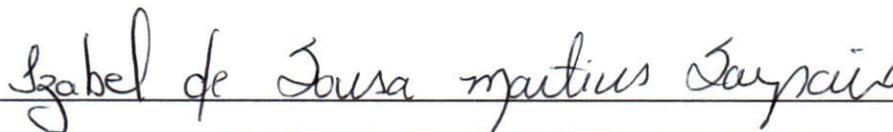
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: LEIS PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, **as Lei nº 870/2022, nº 871/2022 e nº 872/2022**, para sanção e promulgação no prazo legal.

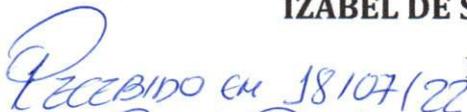
No mais, **requer** à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas **seja uma via encaminhada para os arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 19 de julho de 2022.



IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente



Percles Rodrigues Sabóia
Assessor Jurídico II

OAB/CE: 11.402